



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.816/2016

Considera sem efeito e nulo processo eleitoral da “Autarquia Municipal” Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA/2015, e exonera ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

- Considerando, que a formalização do processo eleitoral disciplinado pelo disposto na Lei Municipal nº 1.037/1972, de 16 de setembro de 1972, realizado pela Administração da “Autarquia Municipal” Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, em setembro de 2015, não atendeu os ditames da acima declinada, o que fez apurado sem o devido respaldo de embasamento jurídico, o que poderia causar conflitos jurídicos, levando até mesmo a nulidade de atos administrativos;

- Considerando que a periodicidade do mandato da Senhora Rosane Maria Souza dos Santos, nomeada por força do Decreto nº 9.179/2014, de 19 de março de 2014, e em não se concretizando de forma preceitual legal, a eleição como declinado no considerando “acima”;

DECRETA

Art.1º - Fica considerado sem efeito e nulo, processo eleitoral da “Autarquia Municipal” Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA/2015, citado nos considerandos do presente decreto, em todo o seu teor.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Art.2º - Fica exonerada ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS, do cargo de diretora da “Autarquia Municipal” Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA.

Art.3º - Este decreto entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre(ES), 16 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre